



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Portaria de Concessão de Diária nº 008/2024

“Concessão de Diária a Presidente da Câmara Municipal de Ananás e dá outras providências”.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Ananás/TO, no uso de suas atribuições legais que conferem a **Lei Orgânica, Regimento Interno desta Câmara e a Resolução nº 001/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar **ELZI PEREIRA DE SÁ**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, inscrita na **Matricula nº 10**. Empreender viagem à cidade de **ARAGUATINS/TO**, para participar do encontro Técnico com autoridades dos Municípios do Bico do Papagaio. Saída prevista dia 08/02/2024 às 06:00 horas e retorno previsto dia 08/02/2024, às 19:00 horas.

Artigo. 2º - Conceder-lhe:

Quantidade: 1/2 (meia diária)

Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Artigo 3º - A despesa oriunda da (s) respectiva (s) diária (s) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01031000120010000- Manutenção do Poder Legislativo em Geral.

Elemento: 339014 - diárias – Pessoal Civil

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOÃO JUNIOR PEREIRA RESENDE
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Ananás/TO

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br
Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos
Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-000 – Ananás/TO.